



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PMB**

O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue:

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Urbanização e Humanização da Avenida Fragata, no Município de Bombinhas/SC, conforme projeto básico anexo ao edital.

Data Homologação: 29/10/2019.

Vencedor: CONSTRUTORA NATINHO EIRELI.

Valor: R\$ 12.840.290,09 (doze milhões, oitocentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e nove centavos).

Bombinhas, 29 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração